



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO SC/2610/16**  
**EDITAL 47/16**  
**PREGÃO PRESENCIAL 35/16**  
**REGISTRO DE PREÇOS 20/16**  
**TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA**

Aos 02 SET 2016, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 5782/13, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL E PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no **processo SC/2610/16**, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.271.474/000182, Inscrição Estadual nº 224.091.620.114, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, VI. Sta. Terezinha, Botucatu – SP, CEP: 18606-710, denominada **DETENTORA**, representada pelo (a) Sr. (a) **Luciano Rodrigues Roseiro Fráguas**, residente e domiciliado (a) na Rua General Telles, 1396, Centro, Botucatu –SP, CEP: 18602-120, portador (a) da cédula de identidade RG nº 26.367.554-3 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 285.260.378-03, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – O objeto da presente **ATA** é o registro de preços para **Aquisição Parcelada de Medicamentos, para atender a Ordem Judicial e pacientes da rede básica de Saúde**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº 35/16.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
5	7.200	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200 MG ACICLOVIR COMPRIMIDOS DE 200MG.	RANBAXY	0,88	6.336,00
11	1.200	COMPRIMIDO	ACIDO FOLINICO 15 MG ACIDO FOLINICO COMPRIMIDOS DE 15MG.	HIPOLABOR	0,80	960,00
13	1.200	FRASCO	ACIDO GRAXOS ESSENCIAS ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+TRIGLICERIL DE CADEIA MEDIA+VITA-MINA A + VITAMIA E. FRASCOS COM 200 ML	MOPH	3,60	4.320,00
24	2.400	COMPRIMIDO	ALENDRONATO 70mg	E.M.S	0,44	1.056,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, 11680-000, Ubatuba, SP  
Tels.: (12) 3834-1035, 3834-1069, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

Prot. nº 13221/16-9108 - Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

27	1.200	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDOS	E.M.S	0,109	130,80
29	1.200	AMPOLA	AMINOFILINA 240 MG/ 10 ML AMINOFILINA 24 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL E APIROGENICAMPOLAS DE APROXIMADAMENTE 10ML.	TEUTO	0,88	1.056,00
32	48.000	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG AMIODARONA COMPRIMIDOS DE 200MG.	GEOLAB	0,27	12.960,00
37	120.000	CAPSULA	AMOXILINA 500mg	AUROBINDO	0,129	15.480,00
38	20	FRASCO	ANESTESICO COLIRIO - PORT. 344	ALLERGAN	8,30	166,00
40	60.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	0,024	1.440,00
42	6.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG	PRATI	0,032	192,00
44	600	AMPOLA	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML - 1M ATROPINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA 0,25 MG/ML	ISOFARMA	0,27	162,00
47	5.000	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10mg	TEUTO	0,12	600,00
51	6.000	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZA.1.200.000UI BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL, ESTERIL EAPIROGENICA, FRASCO-AMPOLA ACOMPANHA DILUENTE	EUROFARMA	10,26	61.560,00
54	600	AMPOLA	BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E AMPOLAS DE 10ML.	SAMTEC	0,50	300,00
56	50.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6 MG	TEUTO	0,06	3.000,00
58	360	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA 10MG BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDOS	PRATI	0,20	72,00
66	40.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	VITAMED	0,05	2.000,00
67	30.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 600mg + COLECAICIFEROL 400ui	GEOLAB	0,25	7.500,00
77	600	AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG	EUROFARMA	12,98	7.788,00
81	720	COMPRIMIDO	CETOPROFENO 100mg	MEDLEY	0,90	648,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP

Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

82	720	COMPRIMIDO	Cetoprofeno 50 mg	E.M.S	0,35	252,00
85	30.000	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	EUROFARMA	0,39	11.700,00
88	1.200	AMPOLA	CIMETIDINA 300 MG/2ML 2 ml	TEUTO	0,70	840,00
89	36.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG CINARIZINA COMPRIMIDOS DE 75MG	NEO QUIMICA	0,15	5.400,00
93	6.000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500MG	MEDLEY	3,50	21.000,00
94	5.000	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	0,79	3.950,00
101	600	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	SAMTEC	0,26	156,00
103	2.400	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10 ml	SAMTEC	0,23	552,00
108	720	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 25MG	NEO QUIMICA	0,17	122,40
118	24	FRASCO	DERSANI HIDROGEL	DAUDT	60,00	1.440,00
124	24.000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	0,05	1.200,00
128	1.200	FRASCO	DICLOFENACO 15mg/ml GOTAS - 20 ml	TEUTO	2,90	3.480,00
132	720	COMPRIMIDO	DIENOGESTE 2mg	EUROFARMA	2,77	1.994,40
134	36.000	COMPRIMIDO	DILTIAZEM 30MG	NOVA QUIMICA	0,14	5.040,00
141	12.800	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML DIPIRONA 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICAAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 2ML.	TEUTO	0,43	5.504,00
147	1.200	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10mg	EUROFARMA	0,40	480,00
151	6.000	COMPRIMIDO	DOXICICLINA 100 MG DOXICICLINA COMPRIMIDOS DE 100MG.	PHARLAB	0,16	960,00
156	60.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20 MG	TEUTO	0,048	2.880,00
158	720	AMPOLA	ENOXAPARINA 80mg	EUROFARMA	25,00	18.000,00
160	360	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 12+250MG	PHARLAB	0,45	162,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP  
Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

161	720	CAIXA	ESOMEPRAZOL 40mg	NOVA QUIMICA	75,00	54.000,00
169	20.000	COMPRIMI DO	FENITOINA 100 MG FENITOINA COMPRIMIDOS DE 100 MG	TEUTO	0,275	5.500,00
171	30.000	COMPRIMI DO	FENOBARBITAL 100 MG FENOBARBITAL COMPRIMIDOS DE 100 MG.	TEUTO	0,08	2.400,00
172	600	AMPOLA	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML FENOBARBITAL 200MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL , ESTERIL E APIAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 2ML.	TEUTO	1,25	750,00
176	24.000	COMPRIMI DO	FINASTERIDA 5 MG	EUROFARMA	0,34	8.160,00
181	2.400	AMPOLA	FUROSEMIDA 2 ML FUROSEMIDA 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICAAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 2ML.	HALEX	0,71	1.704,00
185	36.000	COMPRIMI DO	GINKGO BILOBA 80 MG	CIMED	0,12	4.320,00
186	360.00 0	COMPRIMI DO	GLIBENCLAMIDA GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO DE 5MG	GEOLAB	0,026	9.360,00
189	4.000	AMPOLA	GLICOSE A 50% 10 ML GLICOSE 500MG/ML (50%), SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA AMPOLAS COM 10ML.	SAMTEC	0,23	920,00
191	1.200	COMPRIMI DO	GLIMEPIRIDA 4mg	EUROFARMA	1,19	1.428,00
192	600	AMPOLA	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML GLUCONATO DE CALCIO NA CONCENTRACAO DE 10%, SOLUCAO INJETAVEESTERIL E APIROGENICA. AMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 10ML.	HALEX	2,00	1.200,00
202	100	TUBO	HIDROGEL COM ALGINATO	HELAINTO	35,00	3.500,00
205	2.400	FRASCO	HIOSCINA 10 MG/ML 20 ML HIOSCINA 10MG/ML, SOLUCAO ORAL. FRASCOS CONTA-GOTAS COMAPROXIMADAMENTE 20ML.	BOEHRINGER	13,00	31.200,00
210	3.000	FRASCO	IBUPROFENO 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	1,08	3.240,00
233	1.200	COMPRIMI DO	LEVONORGESTREL 0,75 MG	CIMED	3,50	4.200,00
236	720	COMPRIMI DO	LEVOTIROXINA 38mg	MNER	0,15	108,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba - SP

Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

241	360	COMPRIMIDO	LISINOPRIL 20mg	MARIOL	2,40	864,00
260	800	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml	ISOFARMA	0,30	240,00
261	9.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml	ISOFARMA	0,30	2.700,00
263	3.000	TUBO	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	TEUTO	2,88	8.640,00
277	60.000	TUBO	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR	TEUTO	2,37	142.200,00
279	12.000	COMPRIMIDO	NITROFURANTOINA 100 MG NITROFURANTOINA CAPSULA DE 100MG.	TEUTO	0,13	1.560,00
281	1.200	CARTELA	NORETISTERONA 0,35MG NORETISTERONA 0,35MG. EMBALAGEM COM 35 COMPRIMIDOS.	BIOLAB	6,30	7.560,00
286	24	CAIXA	OXCARBAMAZEPINA 300 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	MEDLEY	14,20	340,80
287	40	FRASCO	OXCARBAMAZEPINA 6% SUSPENSÃO 100 ml	UNIAO QUIMICA	22,00	880,00
289	3.000	COMPRIMIDO	Pantoprazol de 40 mg	EUROFARMA	2,70	8.100,00
294	48.000	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG PENTOXIFILINA COMPRIMIDOS DE 400MG.	E.M.S	0,56	26.880,00
301	6.000	COMPRIMIDO	PIPERIDOLATO + HESPERIDINA + AC. ASCORBIO	SANOFI	0,56	3.360,00
305	36.000	FRASCO	POLIVITAMINICO 30 ml POLIVITAMINICOS SOLUCAO ORAL CONTENDO: VITAMINA A 5.000UI/ML VITAMINA B1 4,0MG/ML; VITAMINA B2 1,0MG/ML; VITAMINA PP10,0MG/ML; VITAMINA B6 1,0MG/ML; VITAMINA B5 10,0MG/ML; VITAH (BIOTINA) 0,1MG/ML; VITAMINA C 50,0 MG/ML; VITAMINA D 1000VITAMINA E 3,0 MG/ML.	CIFARMA	7,19	258.840,00
310	1.800	COMPRIMIDO	PREGABALINA 150mg	TEUTO	2,40	4.320,00
311	720	COMPRIMIDO	PREGABALINA 75mg	TEUTO	1,25	900,00
317	60.000	COMPRIMIDO	RANITIDINA 150 MG	GEOLAB	0,068	4.080,00
318	1.200	AMPOLA	RANITIDINA 25MG/ML. CLORIDRATO DE RANITIDINA	TEUTO	0,52	624,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, 11680-000, Ubatuba, SP

Tels.: (12) 3834-1035, 3834-1069, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERILAPIROGENICA, AMPOLA COM 2ML.			
325	360	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA 20mg	SANDOZ	1,00	360,00
328	10.000	COMPRIMIDO	SALBUTAMOL 2 MG SALBUTAMOL COMRPIMIDO DE 2MG	GSK	0,21	2.100,00
350	12.000	COMPRIMIDO	TIBOLONA 2,5 MG	NEO QUIMICA	0,77	9.240,00
351	800	FRASCO	TIMOLOL 0,5% COLIRIO	TEUTO	1,54	1.232,00
362	12.000	COMPRIMIDO	VALERIANA 50mg	CIMED	0,25	3.000,00
366	1.200	FRASCO	VALPROATO DE SODIO XAROP.120ML VALPROATO DE SODIO XAROPE. FRASCOS COM 120M	PRATI	2,50	3.000,00
367	36.000	COMPRIMIDO	VALSARTAN 80 MG	EUROFARMA	0,878	31.608,00
369	24	CAIXA	VASTAREL VASTAREL MR 35MG	SERVIER	56,00	1.344,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

**2.1** – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade de 12 (doze) meses improrrogáveis.

**2.2** – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

**2.3** – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

**2.4** – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**3.1** – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

11.02.10.301.0022.2.001.3.3.90.30.01.310000 RESERVA 470/16  
11.02.10.301.0022.2.001.3.3.90.30.01.310000 RESERVA 633/16  
11.02.10.301.0022.2.001.3.3.90.30.05.000000 RESERVA 634/16  
11.02.10.301.0022.2.001.3.3.90.30.05.000000 RESERVA 500/16

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP  
Tels: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



11.02.10.301.0022.2.001.3.3.90.30.05.000000 RESERVA 501/16

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

**4.1** – Registra os preços dos Itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº. 35/16.

**4.1.1 – 1ª Colocação:**

**Itens conforme Proposta Comercial – Anexo I.**

**4.1.2** – A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2ªs e 3ªs posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 35/16, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1ª colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

**5.1** – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (**AF**), emitida pelo Depto. de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

**5.2** – As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Rio Grande do Sul, 710, centro, nesta cidade.

**5.3** – As **AFs**. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

**5.4** – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

**5.5** - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

**5.6** – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**5.7** - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características,

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

**6.1** – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

**6.2** – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

**7.1** - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;
- Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;
- Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta **ATA**: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

**7.2** - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**8.1** – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

## **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1** – Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 47/16 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 35/16 e demais elementos do processo nº SC/2610/16.

**9.2** – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

**10.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Ubatuba, 02 SET 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

*Luciano Fraguas*  
**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS

## **TESTEMUNHAS:**

1ª

*Creuza dos Santos*  
Secretaria Municipal  
de Saúde

2ª

*Anna Cristina Elias Lourenço*  
RG 39.304.319-8  
Supervisor Administrativo

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP  
Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br